

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 1213-E, DE 2017

Reunião de Diretoria Colegiada 668, de 13 de julho de 2017.

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de prorrogação temporária de dispositivo da Instrução Normativa ANCINE 134/2017 e elaboração de AIR sobre temas específicos. (Processo: 01416.022185/2017-41 e Processo relacionado 01580.082792/2014-15)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação 1-E/2017/SRE, decidiu, por unanimidade, pela aprovação de Instrução Normativa nos termos da minuta apresentada pela SEC (SEI 0515018) e pela elaboração de Relatório de Análise de Impacto pela Superintendência de Registro - SRE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória 2.228-1, de 06 de setembro de 2001 e Instrução Normativa 95, de 08 de dezembro de 2011.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC para ciência e providências



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 13/07/2017, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goncalves De Lima, Diretor(a)**, em 13/07/2017, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Sá Leitão, Diretor(a)**, em 13/07/2017, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515283** e o código CRC **751E7C23**.